



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

DECRETO Nº 000240/16 de 20 de Dezembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº D 240/2016
Foi publicado nesta data no mural deste
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 20/12/16

Responsáveis Munice

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.220,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	
07.01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS	
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	5.670,00
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190,00
07.02	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)	
07.02.12.368.0201.2.714-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
07.02.12.361.0200.1.705-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	4.460,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.35.00.00.00.00	- Serviços de Consultoria	900,00
05	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA	
05.01	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA	
05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
05.02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUMDER	
05.02.20.608.0130.2.503-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	4.500,00
06	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	
06.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	320,00

TERRA DA PROSPERIDADE





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras Encantadas
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção						500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Dezembro de 2016



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal



TERRA DA PROSPERIDADE

